



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo - TO

Processo TC 023.049/2013-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins

Responsáveis: Amauri Sousa Lima, CPF: 239.914.026-53; Manoel das Graças Barbosa da Costa, CPF: 019.511.732-87; Nilton Correa Vieira, CPF: 072.798.846-87; Construtora Caiapó Ltda., CNPJ: 00.237.518/0001-43 e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda., CNPJ: 01.397.753/0001-45.

Representantes Legais: Fabrício de Castro Oliveira, OAB-BA 15.055 e outros representando a Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.; Gustavo Adolpho Dantas Souto, OAB-DF 14.717 e outros representando a Construtora Caiapó Ltda.; Jésio Adriano Fialho, OAB-DF 17.552 representando Nilton Correa Vieira e Amauri Sousa Lima; e Paulo Sérgio Marques, OAB-TO 2.054-B representando Manoel das Graças Barbosa da Costa.

Motivo: Notificação de dívidas por Edital em função de ter havido 3 tentativas de notificar o responsável e não se conseguir outro endereço para fazer a comunicação.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

A peça 92 tem-se o Acórdão 1081/2015-TCU-2ª Câmara que condenou as contas dos responsáveis nos autos, condenando-os a débito, à multa nos termos que especifica. Este Acórdão foi corrigido pelo Acórdão 4587/2015-TCU-2ª Câmara a peça 102. Foram feitas as Notificações relativas ao Acórdão Condenatório pelos ofícios 613 a 617/2015-TCU/SECEX-TO, respectivamente peças 105 a 109 dos autos. Os responsáveis tomaram ciência dos respectivos ofícios e a Construtora Caiapó Ltda, Amauri Sousa Lima e Nilton Correa Vieira (num mesmo recurso) e Manoel das Graças Barbosa da Costa entraram com Embargos de Declaração, peças 117 e 119, 123, e a empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. entrou com Recurso de Reconsideração, peça 126.



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo - TO

O Tribunal decidiu sobre os recursos pelo Acórdão 2772/2016-TCU-2ª Câmara, peça 131, que analisou os Embargos de Declaração impetrados e solicitando a Serur analisar o Recurso de Reconsideração da Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. Foram feitas as comunicações aos Embargantes pelos Ofícios 650 a 653/2016-TCU/SECEX-TO, peças 139 a 142 e também à empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, peça 143. Porém, os AR relativos aos Ofícios ao Sr. Amauri Sousa Lima e Nilton Correa Vieira foram devolvidos – Ofícios 651/2015 e 652/2015 conforme peças 145 e 148. Seu procurador havia mudado de endereço e não comunicou a este Tribunal.

Foram feitas pesquisas de endereço do Dr. Jésio Adriano Fialho – peças 147. Repetimos as notificações para os responsáveis que não receberam Ofício 739/2016 p o sr. Amauri Sousa Lima, peça 156, Ofício 740/2016 para o Sr. Nilton Correa Vieira ambos para seu representante Legal, Jésio Adriano Fialho e o Ofício 723/2016 para o Sr. Manoel no endereço de seu novo procurador. Este último foi recebido como mostra AR peça 170. Porém os ofícios 739 e 740/2016 tiveram seus AR devolvidos com o motivo “mudou-se”.

Como havia a necessidade de se analisar o Recurso de Reconsideração da Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda e a empresa Construtora Caiapó Ltda também entrou com um Recurso de Reconsideração (peça 159), bem como o Sr. Manoel das Graças Barbosa da Costa (peça 168) o processo seguiu para Brasília para a análise dos recursos sem que os Srs. Nilton e Amauri tivessem ciência da decisão do Acórdão 2772/2016-TCU-2ª Câmara.

Os recursos em questão foram analisados pelo Acórdão 10835/2016-TCU-2ª Câmara que não conheceu do recurso interposto pela empresa Construtora Caiapó e conheceu dos demais, suspendendo os efeitos dos recorrentes e demais responsáveis com eles condenados em solidariedade relativos aos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 1081/2015-TCU-2ª Câmara e em seu item c determinou à SECEX-TO a promover a notificação de todos os responsáveis que não possuíam comprovação de ciência nos autos para que os autos seguissem para a SERUR para análise dos outros recursos.

Sendo assim, promoveu-se a pesquisa de outros endereços do Dr. Jésio Adriano Fialho, peças 182 a 186 e foi feito o Ofício 1035/2016 a este procurador em nome do Sr. Amauri Sousa Lima. Este Ofício foi devolvido pelo motivo “ausente 3xs”. O Sr. Nilton Correa Vieira não fora notificado, mas o procurador é o mesmo. Não se tem mais outro endereço deste Procurador.

Sendo assim, ante a necessidade do prosseguimento dos trâmites processuais, encaminho os autos à Assessoria desta Secretaria, para verificar nos Bancos de Dados que têm a sua disposição, se se consegue outro endereço para realização da notificação do Procurador Dr. Jésio Adriano Fialho, em nome dos responsáveis Amauri Sousa Lima e Nilton Correa Vieira,



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo - TO

para se notificar acerca dos Acórdãos 2772/2016-TCU-2ª Câmara e 10835/2016-TCU-2ª Câmara, ou então, que seja feita a proposta de se fazer esta comunicação por via editalícia.

Palmas, em 16 de novembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)
CAROLINA S.F.S. MOREIRA
TEFC – Mat.TCU 3428-2